



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04718/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
EXERCÍCIO: 2014

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO – APLICAÇÃO DE MULTA – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 166 / 2016

***Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04718/15; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;***

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

- 1. EMITIR PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito Municipal de SÃO MAMEDE, Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, relativas ao exercício de 2014, com as ressalvas do inciso VI do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);***
- 2. RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei Federal n.º 4.320/64 e da legislação normatizadora do piso salarial dos profissionais de educação.***

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 26 de outubro de 2016.

Assinado 3 de Novembro de 2016 às 08:00



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 09:42



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 10:39



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 10:19



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Novembro de 2016 às 09:50



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 1 de Novembro de 2016 às 12:43



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 3 de Novembro de 2016 às 07:58



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL